



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 2.972/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinando com a Lei Municipal nº 2.371/2021, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB conforme relação que segue:

- Representante de Professores Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Fortuna

Suplente: Evelise Conte Menin Zuanazzi

-Representante dos Diretores das Escolas Básicas do Município:

Titular: Derli de Paula

Suplente: Luciana Maria Dal Prá Pontel

-Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Janir Vicenzi

Suplente: Andria Bernardi Luppi

-Representantes do Poder Executivo:

Titular: Andreia Zanella

Titular: Fabiane Piovesan

Suplente: Eder Besegatto

Suplente: Oeliton Antunes Moraes

-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Gabriela Urío

Suplente: Marilvana Moterle



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria Municipal da Administração

-Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vera Carminatti Pelizzari
Suplente: Carla Maria Moreira Morais

-Representantes de Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Andrisa Malinowski Zandoná Zanella
Titular: Vanessa Klipel
Suplente: Julia Martelli
Suplente: Daniela Vadini Schramm

-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: João Alzirio Casagrande Fortuna
Titular: Roberta Zanchet Piana
Suplente: Pedro Henrique Baldin da Silva
Suplente: Leonardo Vitor Confortin

-Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Edione Acorsi
Titular: Nilva Amabile Paiz
Suplente: Alison Silva
Suplente: Alessandro Galon

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho são consideradas de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
30 DE DEZEMBRO DE 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário da Administração.